

A VERDADE É SÓ UMA: O CCT/AES NEGOCIADO PELA P.O.S. É POSITIVO E DIGNO POIS É O ÚNICO COM DIREITOS PARA OS TRABALHADORES!!!

AGORA, AS 3 “MULETAS” PEDIRAM A ADESÃO AO CCT / AES, QUE TANTO ATACARAM QUANDO O “ACORDO PRINCÍPIOS” ESTAVA A SER DECIDIDO DEMOCRATICAMENTE!

A LUTA CONTINUA, PELA VERDADE E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES – VENCEREMOS!!!

Passo a passo, a verdade é como o azeite – vem sempre ao cimo de água!!
Surpreendentemente, surgiu há poucos dias a notícia de que as três “muletas” = os tais “SUSP + ASSP + STTEPS”, que andavam a negociar a revisão do CCT / AESIRF, agora pediram a adesão ao CCT da AES, negociado pela P.O.S.

Que se passa? O que significa isto??? É o que poderá ser lido neste boletim O VIGILANTE – **boa leitura.**

• A VERDADE É SÓ UMA: O CCT/AES NEGOCIADO PELA P.O.S. É POSITIVO E DIGNO POIS É O ÚNICO COM DIREITOS PARA OS TRABALHADORES!!!

Nunca nos cansaremos de repetir o que temos afirmado dezenas de vezes nos últimos dois meses: o CCT com a AES é o único com direitos para os trabalhadores e, por esta razão, é positivo e digno - o STAD fala verdade e esta é, nua e crua, a verdade!!! Quer nos direitos laborais quer nas tabelas salariais e outras cláusulas pecuniárias, a revisão de 2024 para vigorar em 2025 e 2026, foi positiva. Por esta razão,

democraticamente, os trabalhadores a aprovaram e o STAD assinou o CCT!! Ainda há uma semana, mais três direitos foram, excepcionalmente, integrados no CCT, reforçando o principal valor de um CCT, que é termos direitos que beneficiam a nossa vida e salários que nos dão poder de compra!!! Esta é a verdade, ponto!

A VERDADE É COMO O AZEITE – VEM SEMPRE AO CIMO DE ÁGUA!!

• **AGORA, AS 3 “MULETAS” PEDIRAM A ADESÃO AO CCT/AES, QUE TANTO ATACARAM QUANDO O “ACORDO PRINCÍPIOS” ESTAVA A SER DECIDIDO DEMOCRATICAMENTE!**

Agora é público: as 3 “muletas” = os tais “SUSP + ASSP + STTEPS”, pediram a adesão ao CCT da AES. O que é um pedido de adesão? Conforme o Código de Trabalho (Artº. 504) qualquer sindicato pode pedir a adesão a um CCT publicado no “Boletim do Trabalho e Emprego” do Ministério do Trabalho. Mas é a adesão a um CCT que já está acordado e publicado, sem mexer numa virgula! Quem o negociou (quer os patrões quer os sindicatos) não têm poder para dizer “sim” ou “não” a esse pedido de adesão. E foi isso que as 3 “muletas” fizeram: aderiram ao CCT da AES com o STAD, o SITESE, o SINDEL, o SINDETELCO e o SINTTAV e NÃO negociaram nada, nem sequer uma virgula. Aderiram ao que está negociado, acordado e publicado, só isso! Agora, fizeram este pedido, mas, em Outubro, quando o STAD estava, democraticamente, a decidir a aprovação do “ACORDO DE PRINCÍPIOS”, atacaram o STAD e o “ACORDO DE PRINCÍPIOS”, seja nas redes sociais com falsidades e injúrias seja enganando alguns trabalhadores em alguns locais de trabalho – que enorme mentira e que grande contradição!!! Especialmente o tal “STTEPS”, que foi o mais acérrimo atacante do “ACORDO DE PRINCÍPIOS” - esta situação é do conhecimento geral!!! Porém, agora, o “STTEPS” pediu a

• **A LUTA CONTINUA, PELA VERDADE E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES – VENCEREMOS!!!**

Sim, jamais o STAD vai parar!!! Seja para defender a Classe Trabalhadora e conquistar mais direitos e melhores salários ou proteger os direitos que já existem seja para falar verdade e denunciar todas as traições, divisionismos, mentiras, confusões e

adesão ao CCT da AES - é verdade, é mais uma cambalhota (como já nos habituou), mas, desta vez, é uma cambalhota oportunista! Sim, oportunista, porque está a pedir a adesão a um CCT que quis destruir; a um CCT positivo que, se a campanha que realizou para tentar que o “ACORDO DE PRINCÍPIOS” fosse recusado tivesse tido êxito, teria prejudicado gravemente a Classe Trabalhadora e hoje não havia CCT para ele aderir – que grande oportunista!!!

Quanto ao chamado “CCT único”, que era propagandeado pelo “STTEPS”, o que está provado definitivamente é que o que é fundamental é a existência de um CCT COM DIREITOS. E o único CCT COM DIREITOS É O CCT DA AES NEGOCIADO COM A P.O.S. – este é que é o CCT do Sector, o resto é propaganda!!!

Quanto ao “SUSP + ASSP”, vemos com satisfação que, finalmente, compreenderam que a Cláusula 14ª. do CCT / AES, aquela Cláusula que define como são feitas as mudanças de local de trabalho quando há concursos, em especial a forma como os direitos laborais dos trabalhadores e trabalhadoras são assegurados, é benéfica para os/as vigilantes – ainda bem que compreenderam agora esta situação pois, como diz o Povo, mais vale tarde que nunca!!!

oportunismos - venham dos patrões ou de traidores, o STAD nunca pára!

Os trabalhadores e trabalhadoras sabem isso muito bem assim como sabem que, com o STAD,
A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!

Comunicado nº130/24, Lisboa, 16/12/2024

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL

SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

